



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001212

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- LEI Nº 0392/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022 - ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 384, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0062/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTES MUNICÍPIO COM O CALENDÁRIO DE GOZO.
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022/SRP.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA 039/2022).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001212

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano 7

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45.416-000

LEI Nº 0392/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 384, de 20 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O inciso I, artigo 4º da Lei Municipal nº 384, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, fica acrescido mais 15% (quinze por cento) do Orçamento aprovado por esta Lei, mediante a utilização de recursos da anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, 22 de Julho de 2022.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001212

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0062/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Concede **Licença Prêmio** aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA LICENÇA	TÉRMINO DA LICENÇA	SECRETARIA
01	Anderson Oliveira de Jesus	19101	01/08/2022	01/02/2023	Administração
02	Luiz Rocha de Souza	6501	01/08/2022	01/11/2022	Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 26 de Julho de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001212

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano 7

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 024/2022/SRP

O município de Presidente Tancredo Neves BA, torna público que realizará PP 024/2022/SRP, em sua sede, no dia 05/07/2022, às 14h00min. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica, elétrica, lanternagem, funilaria, borracharia, estofaria, pintura, vidraçaria, dentre outros, e com o fornecimento de peças novas genuínas ou originais, quando for o caso, de veículos automotores pertencentes à Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência. Edital e seus anexos disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/licitacoes>. Informações: adm.licitacao@gmail.com ou pelo tel.: (73)3540-1025. Presidente Tancredo Neves, 25/07/2022. Antônio Jorge Machado Pereira - Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001212

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano 7

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA 039/2022)

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel casa não residencial, situada na rua Tancredo Neves, 54, Aécio Neves, destinado à instalação e funcionamento do depósito para armazenar materiais de construção, hidráulica e outros materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves, cujo valor global da contratação será de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 22 Julho de 2022.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal